



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 162/2021

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, o acompanhamento dos pacientes recuperados da COVID-19.

JUSTIFICATIVA: Muitos dos pacientes infectados pelo coronavírus necessitam da ingestão de medicação de alto custo após a remissão da doença, incluindo os munícipes de baixa renda. Por conta disso, necessitam de um acompanhamento para identificação e atendimento de suas carências, em face da doença que os afetou.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2021.

NILTO LEHMKUHL
Vereador